



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº030, DE 28 DE MARÇO DE 2013

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art. 1.º** - De conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, da Lei nº 3.353 de 11 de dezembro de 2012, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.940,00 (trinta mil novecentos e quarenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias..

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer

| Local     | Econômica | Funcional        | Fonte        | Ficha | Suplementação |
|-----------|-----------|------------------|--------------|-------|---------------|
| 02        | 3.3.90.30 | 13.392.0012.1021 | 01 - Tesouro | 179   | 940,00        |
| Sub total |           |                  |              |       | 940,00        |

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal de Saúde

| Local     | Econômica | Funcional        | Fonte        | Ficha | Suplementação |
|-----------|-----------|------------------|--------------|-------|---------------|
| 02        | 3.3.90.93 | 10.302.0008.2069 | 01 - Tesouro | 228   | 30.000,00     |
| Sub total |           |                  |              |       | 30.000,00     |

**Art. 2.º**- O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

| Local     | Econômica | Funcional        | Fonte        | Ficha | Anulação  |
|-----------|-----------|------------------|--------------|-------|-----------|
| 02        | 3.3.90.39 | 10.302.0008.2015 | 01 - Tesouro | 87    | 30.000,00 |
| Sub total |           |                  |              |       | 30.000,00 |

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer

| Local     | Econômica | Funcional        | Fonte        | Ficha | Anulação |
|-----------|-----------|------------------|--------------|-------|----------|
| 02        | 3.3.90.39 | 13.392.0012.1021 | 01 - Tesouro | 180   | 940,00   |
| Sub total |           |                  |              |       | 940,00   |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Miguel Arcanjo, 28 de março de 2013

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ ROBERTO FOGAÇA**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento